



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019 **IND 2071/2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O

Em, 13/08/2019

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de praças públicas nos bairros do Sol Nascente e Pôr do Sol – Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de praças públicas nos bairros do Sol Nascente e Pôr do Sol – Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações das comunidades locais que alegam a falta de equipamento público para sociabilização dos moradores local.

As praças públicas são comumente lembradas em livros literários e históricos, pois sempre demonstram o espaço como local de sociabilização e de intensa manifestação popular.

Ela é um local que embeleza a cidade, além de ser marco para a memória e localização da cidade. Demonstram, também, local de estímulo de convívio social.

Sua contribuição perpassa pelo bem-estar social da comunidade (função social), criação estética, ação educativa e recreativa, tem extrema importância quanto a preservação da natureza, além de proporcionar o bem-estar psicológico.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2019.


HERMETO
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo 1
IND Nº 2071/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2019 17:55
Hermeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2071 / 2019
Folha Nº 02 B